



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (1) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
- RESUMO DO CONTRATO - ARTISTA - INEXIGIBILIDADE (1)

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CT Nº 0066-24



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2024**

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 0044/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **ELISSON LEBRÃO** por meio da empresa **ELISSON NUNES DA SILVA LEBRÃO-ME**, inscrita no CNPJ: **56.114.406/0001-50**, com sede na **RUA E, Nº 510A, BAIRRO: JATOBÁ, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45.066-049**. **Objeto:** Contratação de artista/banda musical para apresentação de Show Musical na tradicional festa em comemoração ao dia do Evangélico no Município de Igaporã-BA, que será realizado no dia 30/08/2024 na Praça José de Brito Gondim, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Data da apresentação: 30/08/2024, às 20:00 hs. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 01 de agosto de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 0183-21-PMI  
DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008-21PP-PMI**

Terceiro Termo Aditivo de valor referente ao contrato nº 0183-21-PMI, derivado do PREGÃO PRESENCIAL nº 0008-21PP-PMI, que tem como PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0183-2021, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.543.618/0001-72**, situado na **AV. dá Franca nº 393 – Comercio, Salvador – Ba, CEP: 400.10000 – 2º Andar**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a informatização das secretarias do município de Igaporã, para serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes software,(PPA), (LDO), (LOA), sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de portal do servidor público, licitações, contratos, almoxarifado, arrecadação, portal do contribuinte, nota fiscal eletrônica. OBJETIVO: O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0183/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 26 de julho de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 0081-24-PMI

**Inexigibilidade:** N.º 0044-24I-PMI

**Processo Administrativo:** N.º 0063-2024-PMI

**Contratado:** ELISSON NUNES DA SILVA LEBRÃO-ME, inscrita no CNPJ: 56.114.406/0001-50, com sede na RUA E, Nº 510A, BAIRRO: JATOBÁ, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45.066-049

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Show Musical na tradicional festa em comemoração ao dia do Evangélico no Município de Igaporã-Ba, que será realizado no dia 30/08/2024 na Praça José de Brito Gondim.

DATA	ARTISTA
30/08/2024	ELISSON LEBRÃO

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 – Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	2141 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2130 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2123 – Gestão das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2098 – Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001001 – Rec. Imp. Transf. Imp. Educ. 25%





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15000000 – Rec. Imp. Transf. Imp.
---	--	--	-----------------------------------

**Vigência:** 01/08/2024 a 31/12/2024.

**Base Legal:** Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 01 de agosto de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0066-  
24-PMI.**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0066-24-PMI, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 0035/2024, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **LE PARC HOTEL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: **19.937.057/0001-40**, cujo objeto é a contratação de pousadas, hotéis e restaurantes estabelecidos na sede do município de Igaporã e cidades para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação, sob demanda, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; PROJETO ATIVIDADE: 2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 15000000 - REC. não Vinc. de Imp. Igaporã-Ba, em 11 de julho de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F2DB-B8BF-AFA9-F2C6-72EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F2DB-B8BF-AFA9-F2C6-72EC**



### **Hash do Documento**

**8863bee821104c44e0a662b6aa54254640473e5ef7a57cbdbd2af63d97a67351**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2024 16:11 UTC-03:00